

MINISTÉRIO DA FAZENDA



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 5001/2019/1º Leilão Edital de Leilão Público nº 5002/2019/2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BE — Representação Porto Velho/RO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 26/12/2018 até 09/01/2019, no primeiro leilão, e de 15/01/2019 até 30/01/2019, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas no Estado de Rondônia, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BE - Representação Porto Velho/RO, situada na Av. Carlos Gomes, nº 660 - 2º andar - Certo - Porto Velho/RO, situada na Na. Carlos Gomes, nº 660 - 2º andar - Certo - Porto Velho/RO, no horário das 09:00 às 14:00 horas e no escritório da Leiloeira Evanilde Aquino Pimentel, situado na Rua Das Pedras, nº 454 - Bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná/RO em horário comercial, fones (69) 98133-1688 e (69) 3421-1869. (Site: www.rondonialeiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: www.axa.gov.br. os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 09/01/2019, às 09:00 horas, somente pela internet. Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 30/01/2019, no mesmo local onde se realizou o 1º Leilão.

Gerente de Filial da GILIE



Fornecedor: J F GONZAGA MF - 08 789 429/0001-11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICO PARA EXECUÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO A SEREM PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS., que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):

TOTAL GERAL DO PREGÃO

Vir. Total Adjudicado Vir. Total Orçado Economia (%)

RS 20.989,00 RS 40.266,65 47,87%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 21 de Dezembro de 2018

ANTONIO ZOTESSO PREFEITO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS (CARTUCHO TONER LASERJET PRETO HP 17°, CF217A ORIGINAL, GENUÍNO). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS-RO., que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):

Fornecedor: OLIANI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - 07.081.791/0001-70

TOTAL GERAL DO PREGÃO

Vir. Total Adjudicado Vir. Total Orçado Economia (%)

R\$ 162.504,00 R\$ 324.957,60 49,95%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 17 de Dezembro de 2018.

ANTONIO ZOTESSO PREFEITO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL I CONSUMO (LENÇÓIS) ., que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):

Total Adjudicado R\$ 6.467,80

Total Adjudicado R\$ 6.467,80

Total GERAL DO PREGÃO

| Vir. Total Adjudicado | Vir. Total Orçado | Economia (%)
| R\$ 6.467,80 | R\$ 10,809,20 | 39,044

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/

Teixeirópolis-RO, 17 de Dezembro de 2018.

ANTONIO ZOTESSO PREFEITO

MAIS MÉDICOS

Total Adjudicado R\$ 20 989 00

A Prefeitura de Ouro Preto do Oeste comunica a população que os 9 profissionais do programa Mais Médicos, contratados pelo Ministério da Saúde, já estão atuando em seus postos de trabalho desde o dia 3 de dezembro.

As consultas, exames e trocas de receitas já estão sendo realizadas.

Procure o Centro de Saúde mais próximo de sua casa. Os médicos estarão disponíveis de segunda a sexta-feira.







ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL

JI-PARANÁ

DE JI-PARANÁ

Fundo de Previdência Social - FPS

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS
PREVIDENCIÁRIOS – CIRP, DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JIPARANÁ/RO – FPS

Às nove horas do décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões, realizou-se Reunião Ordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários — CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná — FPS. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão. Mediante convite, esteve presente na reunião o senhor Geslei Zeferino de Souza, o Procurador do FPS. Iniciados os serviços apresentando os extratos dos Fundos de Investimentos e o relatório analítico dos investimentos nos meses anteriores, e os membros presentes passaram a deliberar sobre as variações e os rendimentos mensais dos investimentos presentes na carteira do Fundo de Previdência Social. Em seguida, foi dada a palavra ao Procurador do FPS que, inicialmente, apresentou aos membros uma cartilha sobre o Comitê de Investimento e suas atribuições, as quais estão desvinculadas do Conselho Municipal de Previdência. Em seguida, trouxe aos membros do comitê o teor do parecer técnico elaborado pela empresa de assessoria em investimentos, o qual havia sido solicitado pelo FPS, e que trata da análise do fundo "MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA", por conta da assembleia que será realizada no dia 21 de dezembro de 2018 para deliberar sobre as ocorrências recentes de saída de cotistas investidores que não obtiveram liquidez nesse fundo de investimento. Tendo em vista que este Comitê de Investimento deve analisar o parecer técnico sobre a análise deste fundo de investimento para que possa subsidiar e orientar a gestão deste RPPS quanto o voto e manifestação, os membros do comitê, em comum acordo, decidiram analisar o referido parecer técnico e os documentos da assembleia, e discutir especificamente sobre este assunto em reunião extraordinária agendada para o dia o próximo dia 17 de dezembro, para posteriormente encaminhar as devidas orientações ao Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social. Na sequência, ainda no uso da palavra, apresentou aos membros presentes una lista das aplicaç sequência, ainda no uso da palavra, apresentou aos membros presentes uma lista das aplicações não elegíveis (vedadas) aos Regimes Próprios de Previdência Social, editada em março de 2018, e que apontou 04 (quatro) fundos de investimento presentes na relação. Assim, reafirmou que a determinação os RPPS não deverão mais aplicar seus recursos. Neste ato, tomando ciência desta lista, os membros do Comitê de Investimento discutindo sobre o assunto, decidiram analisar minunciosamente as medidas que poderão ser tomadas para movimentações no sentido de retirar os recursos do Fundo de Previdência Social desses fundos de investimento, e trazer o assunto em pauta para deliberação em reunião futura a ser definida. Em seguida, o membro do comitê Silas Rosalino de Queiroz, no uso da palavra, alertou da urgente necessidade da organização do Comitê de Investimento no sentido de elaborar um regimento interno do CIRP, regulamentando o funcionamento deste comitê. Nesse mesmo sentido, ressaltou a importância de se eleger, entre os membros, um presidente com a finalidade de organizar as atividades do referido comitê de investimento, elaboração de pautas, e ainda receber e envia os materiais e os temas para ser trazidos às reuniões e demais serviços desempenhados pelos membros. Os demais membros, portanto, concordando unanimemente com a asserção expressa, decidiram analisar propostas de um regimento interno para deliberação em reunião futura a ser definida e, em seguida, tomar as demais providências, Retornando ao uso da palavra, o membro do comitê Silas Rosalino de Queiroz explanou voto propositivo para encaminhar ao Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social solicitação as medidas para instauração de auditoria da aplicação nos fundos "MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA" e "MONZA FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP", com parecer técnico de fundos e ativos. Assim, ao mesmo tempo, solicitar consulta institucional ao "Banco do Brasil S/A" ou â "Caixa Econômica Social" sobre a possibilidade de assumir a gestão dos p questões sobre a composição atual do Conselho Municipal de Previdência, o qual receberá a proposta para análise e voto. Assim, decidiram aguardar até a concretização dos trâmites para a efetivação da composição atual do conselho para que o Comitê de Investimento volte a discutir este tema e concluir as propostas de política de investimento e encaminhá-la, prorrogando, assim, os trabalhos para elaboração desse documento para a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e o participante convidado.

Participante

Geslei Zeferino de Souza (Procurador do Fundo de Previdência Social)

Membros do Comitê de Investimento

golow sandra Daniella Martins Gomes

Denis Ricardo dos Santos

Rose de Oliveira Nascimento Luna

Sidnei Silva dos Anios

Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná-RO, 13 de dezembro de 2018.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

O Senhor ED CARLOS GOMES DOS REIS CPF 168.195.648-99, localizado na 2ª Linha, Lote 69, Gleba G, Setor 05, Distrito Nova Londrina, Zona Rural, torna público que requereu à SEMEIA

– Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/07/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Criação de Aves de Postura e Entreposto de Ovos.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

O Senhor ED CARLOS GOMES DOS REIS CPF 168.195.648-99, localizado na 2ª Linha, Lote 69, Gleba G. Setor 05, Distrito Nova Londrina, Zona Rural, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/07/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Criação de Aves de Postura e Entreposto de Ovos.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

O Senhor ED CARLOS GOMES DOS REIS CPF 168.195.648-99, localizado na 2 Linha, Lote 69, Gleba G, Setor 05, Distrito Nova Londrina, Zona Rural, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/07/2018, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Criação de Aves de Postura e Entreposto de Ovos.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Contrato Nº 186/2014. Processo Nº 146/2013-SEMSAU/FMS. Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO Contratado: MARCELO HENRIQUE SALES

Contratado: MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO ME
Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado, por mais 90 (noventa) dias, tendo início no dia 05 de Dezembro de 2018 e término no dia 05 de Março 2019.
Data: 02/12/2018

Prazo: 90 (noventa) dias

Assinam: José Walter da Silva – Prefeito Municipal-

contratante
Jose João Domiciano – Ordenador de Despesa do
undo Municipal de Saúde
MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO
ME – Empresa Contratada
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 060/FPS/PMJP/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora
Fatima Mendes Monteiro do Nascimento"

O Diretor-Presidente do

Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Nº 1403/05 e suas alterações,

**R E S O L V E:

**Art. 1º. Conceder o beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora FATIMA MENDES MONTEIRO DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora do RG nº 759.733 SESDEC/RO, e inscrita no CPF nº 240.943.741-91, cadastro/matricula nº 11634, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitida em 14/01/2002, e estatutária a partir de 01/08/2005, com proventos proporcionais a 6.873/10.950 dias, equivalente a 62,767% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-4978/2018 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

**Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos beneficios do RGPS (Art. 1º, da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a partir de 01º de dezembro de 2018.

**Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de 01° de dezembro de 2018.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 30 de novembro de 2018

Luiz Fernando Ribas Motta Diretor-Presidente do FPS Interino Decreto nº 10273/GAB/PMJP/2018



Comissão de Instalação de Processo Administrativo

Relatório Conclusivo Processo Administrativo nº 164/2018

Trata-se de processo de investigação, Comissão de Sindicância designada por vossa Excelência, por meio da Portaria nº nº 025/GP/2018, de 14 de fevereiro de 2018, para apurar os fatos e irregularidades, conforme processo nº 1216/2017, relacionada a convocação do servidor Kairo Barreto Xavier- motorista de veículos leves, matricula 2189.

Da instauração

Vieram os fatos ao conhecimento desta comissão de sindicância, por meio de documentos juntos ao processo administrativo, a convocação do servidor a cima citado a comparecer no de-partamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D' Oeste, para Municipal de Nova Brasilandia D'Oeste, para tratar de assuntos de seu interesse por meio do edital de convocação nº 007/2017 e publicado no diário Oficial no dia 07 de maio de 2017. Por esse edital não houve êxito por parte dessa prefeitura quanto a reintegração do servidor. E havendo provas suficientes acostada ao processo havendo provas suficientes acostada ao processo a comissão concluiu que instalasse o processo administrativo disciplinar.

- Da instrucão

Do que foi possível esta comissão apurar, verificou-se que o servidor citado, fez um pedido de exoneração do quadro de servidores do município, datada no dia 27defevereirode 2018, humicipio, datada no dia 27 detevererrode 2018, bem como, a portaria de exoneração de nº 036/ GP/2018, de 01 de março de 2018 excluindo o servidor **Kairo Barreto Xavier** do quadro per-manente de servidores do município, das funções atinentes ao de Motorista de Veículos Leves, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Nova Brasilândia D' Oeste, Rondônia.

- Da conclusão

Definida a situação do servidor e em conhecimento ao despacho do executivo concluímos: Que como o servidor solicitou de livre e espontânea vontade de não mais fazer parte do quadro de servidores dessa Prefeitura e com a portaria de exoneração já publicada, encerra-se e arquiva-se o processo.

> Priscila Moreira Chisté Matricula: 1486 Secretária

Clodoaldo Alves Pedroso Matricula: 1506 Membro

Leidinéia Aparecida Lopes Matricula: 2451 Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO Contrato nº 92/2018. Processo nº:

1-797/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.

Contratado: CAMPAEÃO CONSTRUTORA FIRELI EPP.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto: Contratação de empresa especializada de pavimentação em blocos sextavada. A obra referida tem como objetivo atender as ruas e avenidas do município, conforme o plano de trabalho e projeto em anexo, visando melhoria de vida da população, sabemos que o pavimento traz muitos beneficios para o município, começando pela diminuição de casos de doenças provocadas pelas poeiras e pela lama que se forma nas vias de chão batido, e valorização de imóveis urbanos, a urbanização e qualificação do

móveis urbanos, a urbanização e qualificação do espaço urbano. A Contratação para a realização desta obra será realizada através do Convênio n.º 137/18/PJ/DER-RO.

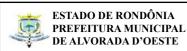
Vigência: O prazo de vigência será 170 (cento e setenta) dias corridos, iniciando após a assinatura e publicação do contrato. Podendo ser prorrogado nos Termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Valor Total: R\$ 103.425,19 (cento e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos),

Data de Assinatura: 04/12/2018. Interveniente: SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 21 de Dezembro de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES. Prefeito Municipal. (assinado em 21/12/2018 ás 08h15min)



Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato

Processo Nº 660/2018-SEMDUR. Contrato Nº 074/2018.

Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO

Contratado: MILENIUM EIRELI-ME.

Objeto: Prorrogação do prazo e de valores de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 90 (noventa) dias, tendo início no dia 04 de Novembro de 2018 e o término no dia 02 de Fevereiro de 2019.

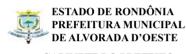
Data: 03/11/2018 Prazo: 90 (noventa) dias Assinam:

José Walter da Silva - Prefeito Municipal MILENIUM EIRELI - ME- Empresa Contratada

Francisco Luciano de Holanda- Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano -Interveniente

Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral do Município.

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo



GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PRO-CURADORIA E DA CONTROLADORIA. CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE N.º 001/CPL/2018, APRESENTA-DO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, CONSTANDO NO PRO-CESSO DE Nº 1532/SEMDUR/2018, QUE TEM POR **OBJETO**: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONS-TRUCÃO DO MURO DA PRACA PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME PROJETO BÁSI-CO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN-VOLVIMENTO URBANO. HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): MILENIUM ENGE-NARIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 24.413,20 (VINTE E OUATRO MIL OUATROCENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

> ALVORADA DO OESTE, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ WALTER DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU Portaria nº 0053/GP/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº. 009/PMJ/2018

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, torna pública a realização de A Prefentura Municipal de JaruRO, torna pública a realização da Licitação em epigrafe – Tipo Menor Preço Por Empreitad PAPA Preço Global. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DIFERENCIADO IZALTINO LOPES DE ANDRADE – DISTRITO DE TARILÁNDIA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor global estimado de R\$ 78.420,00 (Setenta e Oito Mil. Quatrocentos e Vinte Reais). Abertura de 14 de janeiro de 2019, as 05/h00min. Retirada do Edital no Site: www.jaru.ro.gov.br. a aba transparatoria, a cidal a licitade Control de portional para de la transparatoria. na aba transparência – edital e licitações. Ou através do e-mail-epl@jaru.ro.gov.br. INFORMAÇÕES pelo telefone (69) 3521-6993.

JARU, sexta-feira, 21 de dezembro de 2018.

Hisgo Lisboa Carvalho Presidente da CPL Zhiazo Asloo Carvalhol

PEDIDO DE LICENCA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

A COOPERETESS - Cooperativa de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário e Serviços, localizada à Rua Rio Branco, 108 A – Bairro Dois de Abril, CEP: 78900-864 e inscrita no CNPJ: nº 32.303.105/0001-06. torna público que está requerendo à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Gestão de redes de esgoto.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 020/CPL/2018

Processo Administrativo nº GI 681/2018 Pregão Eletrônico nº 100/CPL/2018 Edital nº 113/CPL/2018

Objeto: Sistema de registro de preço contratação de empresa para aquisição de <u>material de consumo. (pneus, câmaras de ar</u> e protetores de rodas).

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDORES:

RALLY PNEUS – COM DE PNEUS PE-ÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 34.745.729/0001-09 no valor de R\$ 237.709,20 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e nove reais e vinte centavos).
P.D.V. PEÇAS EIRELI - ME, CNPJ:

28.737.608/0001-12 no valor de R\$ 224.136,24 (duzentos e vinte e quatro mil cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

ALMEIDA & LONGONI LTDA, CNPJ: 84.746.130/0001-68 no valor de R\$ 2.560,87 (dois mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos).

ELVIS DIAS DE SOUZA - ME, CNPJ: 13.436.844/0001-21 no valor de R\$ 4.211,88 (quatro mil duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

Valor total da ata: R\$ 468.618,19 (quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e dezenove centavos).

Prazo: 12 meses

Obs.: A íntegra da ata nº 020/CPL/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis http://transparencia.teixeiropolis. ro.gov.br/ ou no site http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

Teixeirópolis - RO, 21 de Dezembro de 2018.

Jean Vieira de Araújo

Presidente da CPL
Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL . DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/CPL/2018 Com fundamento na lei nº 10.520/2002 e pos

teriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 1-858/**SEMSAU**/2018, homologo o procedimento de resultado de licitação Pregão Presencial nº 029/CPL/2018, cujo objetivo é a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de PÃO FRANCES 50g. com fornecimento contínuo e fracionado con forme demanda por um período estimado de 12 (doze) meses para atender as necessidades das Secretarias Municipais: SEMECE e SEMSAU, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência no anexo I.

Empresa(s) Vencedora(s):

ABEL KIL WITT – ME.

CNPJ: 01.505.682/0001-57 venceu todos os

Valor Total: R\$ 45.354,60 (Quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta

Vale do Paraíso - RO. 21 de Dezembro de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA

O Sr°. **CLOVES MORENO ANDRADE**, localizada na LINHA 16, KM 22, LOTE 06,GLEBA 04- C,Município de Teixeiropolis-Ro, com CNPJ ou CPF nº 141.702.212-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 07/12/2018, a solicitação Para de Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos, para fins Uso de PISCICULTURA no seguinte local Coordenadas geográficas 10°55'8.95"S e 62°7'55.17"O.

Porto Velho. 08 de Dezembro de 2018

CLOVES MORENO ANDRADE

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sro. CLOVES MORENO ANDRADE, inscrito no CPF de n°. 141.702.212-49, com propriedade rural localizada na LINHA 16, KM 22, LOTE 06,GLEBA localizada la LIVITA 10, KM 22, EDTE 00,0EBA 04- C., Município de Teixeiropolis-Ro, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a renovação da licença de operação para atividade piscicultura.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/CPL/2018 Processo administrativo nº GI 724/2018

Pregão eletrônico nº 101/CPL/2018 Edital nº 114/CPL/2018

Objeto: Registro de preço visando a futuras contratações de empresa especializada em serviço de perfuração de poços artesianos para atender as secretarias da prefeitura municipal de Teixeirópolis/RO. O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDOR:

POÇOS ARTESIANOS CACOAL LTDA--EPP, CNPJ: 14.798.402/0001-98 no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Prazo: 12 meses.

Obs.: A íntegra da ata nº **021/CPL/2018** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/ ou no site http://www.diariomunicipal. com.br/arom

Teixeirópolis - RO, 21 de Dezembro de 2018.

Jean Vieira de Araújo Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2018

CONTRATO № 87/2018
CELEBRAÇÃO: 13/12/2018.
PARTES: MUNICIPIO DE VALE DO
PARAISO – RO
CAŖNEIRO & COSTA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto – Retificação da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 87/2018, que passa a vigorar com

a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

13.1. O prazo de vigência deste contrato para a prestação dos serviços será de 03 (três) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60(sessenta) meses, nos termos do inciso II, art. 57 da Lei no 8.666/93, obad meiso II, ari. 37 da Let no 0.000/95, observado a obtenção de preço e condiçõesmais vantajosas para a administração.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições

contratuais que não conflitem com o presente

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo e de Retificação gera efeitos a partir da

data de sua celebração.

INTERVENIENTE: SEMECE. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-878/2018.

Vale do Paraíso/RO, 17 de dezembro de

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES. Prefeito Municipal.

(assinado em 17/12/2018 às 08h20min)



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 025/2018 O Secretário Municipal de Administração de Ii-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a

solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n. 046/GAB/SEMUSA/18, considerando que o candidato convocado no Edital 015, não compareceu, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná. o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017. Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N° 2810 de 07/06/2018.

Cargo: M15 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40 HORAS INSCRIÇÃO NOME NOTA FINAL CLASS. 352.557-0 RONE PETERSON DE PAULA MOREIRA

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto, após a Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e presentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº, 1701, Bairro, Uruná, CEP: 78,961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07:30 hs às 13:30.

Ji-Paraná. 21 de dezembro de 2018.

João Vianney Passos de S. Junior Secretário Municipal de Administração Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2º via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.g
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
l (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital n. Concurso Público N'01/2017/3-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não seria aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão o do Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de freqüência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se cenza en mão curso público. Osso, Caso ocque, deverá apresenta tumbêm Certidão, expedida pela árgão empregador RIA, contendo as seguintes especificações- o cargo, escolaridade exigida para o exercído do cargo, a cargo bariará contratuat, o viendo jurídico do cargo, das, boariarias, escada de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De puissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de	através do site: www.receita.fazenda.go
1 (uma) cópia	Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	pt.
		SIGAP www.tce.ro.gov.br
l (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
l (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	
l (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	
l (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do sit
		parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada
		através do site:
_		www.tce.ro.gov.br Emitida e validada
	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos	através do site:
2 (cópias)	últimos 5 (cinco) anos.	www.justicafederal.ju
		br
		Podendo ser emitida
		através de site
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de	específico, do órgão d comarca onde residiu
		nos últimos 5 (cinco)
	Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos	anos.
	5 (cinco) anos.	site - www.ti.ro.gov.h
		e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas)	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a)	Com firma
originais	deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através	reconhecida.
	de documento oficial. Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do	
	município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde.	
	Endereço: Rua Menezes Filho c/a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica	
	Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de	-
	Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	
12 duas) cópias		Deverá constar data d
(simples)	Jornal da Convocação;	publicação e Edital completo
	l BS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos or	